



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 886/2021
De 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Licença
Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a prorrogação de Licença Interesse Particular para a servidora pública **Rita de Cassia Kath**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica de Laboratório**, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal